



**PROCESSO DE
DESENVOLVIMENTO
DE FORNECEDORES
- PDF -**

**Avaliação e Conceituação
de Fornecedores**



**Materiais Gerais,
Matérias-Primas e Serviços
Superintendência de Suprimentos - ISU**



Apresentação

*O PDF - Processo de Desenvolvimento de Fornecedores é um oportuno instrumento de trabalho, voltado para o crescimento de todos os envolvidos no suprimento de materiais, matérias-primas e serviços. Dentro dos seus Objetivos Estratégicos e Políticas de Atuação, a vantagem competitiva do Sistema Usiminas é apoiada na máxima sinergia com seus públicos relevantes, dentre os quais destacam-se os fornecedores. Estes são fontes dos Bens e Serviços de que necessitamos e que incorporamos aos processos buscando agregar valor aos nossos produtos. Todos oferecem, portanto, uma contribuição específica e insubstituível e deverão estar à altura do desafiador cenário da competitividade nos negócios. Na estruturação do PDF, priorizamos: Qualidade, Atendimento, Competitividade, Pontualidade, Documentação, Tempo de Resposta, Aplicação dos Produtos e **Qualidade Assegurada**. Estes são itens da maior relevância no moderno quadro dos negócios e essenciais ao bom relacionamento entre as empresas de classe mundial. E é com o intuito de reconhecer a qualidade e o compromisso dos fornecedores destes Bens e Serviços que criamos o "Prêmio Fornecedor Destaque do Ano" nas categorias Materiais Gerais, Matérias-Primas e Serviços, integrando o PDF como fator de motivação e de reconhecimento na busca da excelência.*

RINALDO CAMPOS SOARES

Diretor Presidente

Índice

| | |
|--|----|
| Introdução | 06 |
| 1 - Índice de Desempenho do Fornecedor - IDF | 07 |
| 2 - Cálculo do IDF - Materiais Gerais e Refratários | 07 |
| 3 - Conceituação do Fornecedor | 12 |
| 4 - Cálculo do IDF - Matérias-Primas Elaboradas | 13 |
| 5 - Cálculo do IDF - Matérias-Primas Primárias | 14 |
| 6 - Avaliação dos Fornecedores de Serviços | 16 |
| 7 - Ocorrências que Mais Afetam a Imagem do Fornecedor | 20 |
| 8 - Qualidade Assegurada..... | 21 |
| 9 - Alto Desempenho de Fornecedores .. | 22 |
| 10 - Atestado de Capacidade Técnica | 23 |
| 11 - Pré-qualificação de Fornecedores | 23 |
| 12 - Prêmio Fornecedor Destaque do Ano | 24 |
| 13 - e-Fornecedores..... | 25 |

Introdução

O abastecimento de uma siderúrgica adquire importância estratégica devido ao grande volume financeiro envolvido e à diversidade de itens e requisitos estabelecidos, necessitando, portanto, de um processo de melhoria contínua e permanente entre as partes envolvidas.

Por outro lado, normas internacionais de gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, como ISO 9001/14001/TS 16949/IEC 17025 e OHSAS 18001, estabelecem como exigência o desenvolvimento de fornecedores, de acordo com os seus requisitos, e o cumprimento às regulamentações vigentes. O atendimento a esses requisitos é também exigido por nossos clientes, o que atinge toda a cadeia de abastecimento existente.

Conscientes da importância que seus fornecedores exercem nos resultados da empresa, a Usiminas e a Cosipa aprimoraram o processo de gestão dos mesmos. O PDF - Processo de Desenvolvimento de Fornecedores considera a importância estratégica do fornecedor, apoiado por um sistema informatizado. A base do processo é um indicador numérico de desempenho histórico do fornecedor, denominado IDF - Índice de Desempenho do Fornecedor.

O IDF apresenta o conceito atualizado de cada fornecedor baseado nos requisitos de Qualidade, Fornecimento e Preço.

1 - ÍNDICE DE DESEMPENHO DO FORNECEDOR - IDF

O IDF dos fornecedores de Materiais Gerais, Matérias-Primas Elaboradas e Refratários é calculado utilizando-se os dados históricos dos últimos 5 meses. Para os fornecedores de Matérias-Primas Primárias são considerados os dados dos últimos 4 meses.

1.1 - Requisitos básicos do IDF

Requisito de QualidadeRQ

Requisito de Fornecimento.....RF

Requisito de PreçoRP

No **Requisito de Qualidade** o fornecedor é avaliado quanto à qualidade dos produtos fornecidos, reclamações procedentes dos usuários, precisão e clareza da documentação e ao grau de implementação dos Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiental e Segurança e Saúde Ocupacional.

No **Requisito de Fornecimento** são consideradas a pontualidade nas entregas e a quantidade fornecida em relação à solicitada nos Pedidos de Compra.

No **Requisito de Preço** o fornecedor é avaliado quanto à sua capacidade de se manter competitivo no mercado através da participação nas consultas de preço/concorrências, e ainda no comportamento da prática de seus preços do ano em curso em relação ao ano anterior.

2 - CÁLCULO DO IDF - MATERIAIS GERAIS E REFRAATÓRIOS

$$IDF = 0,50 RQ + 0,30 RF + 0,20 RP$$

Onde:

RQ = Requisito de Qualidade

RF = Requisito de Fornecimento

RP = Requisito de Preço

2.1 - Requisito de Qualidade (RQ)

Neste requisito são avaliados o Índice de Qualidade do material, os Sistemas de Gestão da Qualidade, Ambiental e Segurança e Saúde Ocupacional, além das Reclamações procedentes dos usuários (de responsabilidade do fornecedor).

O valor de RQ é calculado através da seguinte equação:

$$\text{RQ} = 0,70 \text{ IQ} + 0,10 \text{ Auditoria} + 0,20 \text{ Nota de Reclamação Procedente}$$

2.1.1 - Índice de Qualidade (IQ)

Este sub-critério avalia a qualidade dos materiais através dos resultados das entradas de materiais, representado pela equação:

$$\text{IQ} = \frac{(\text{NLA} \times 100) + (\text{NLR} \times 80) + (\text{RNC} \times 1)}{\text{Número de lotes em EM}}$$

Onde :

NLA = Número de lotes aprovados (peso 100);

NLR = Número de lotes aprovados com restrição (peso 80);

RNC = Número de relatórios de não-conformidades (peso 1);

EM = Entrada de material (número itens de notas fiscais).

2.1.2 - Auditoria

Neste sub-critério é indicado e pontuado o fornecedor que tem certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001 e ISO/TS 16949), Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS 18001). Caso o fornecedor que não é certificado seja auditado pela Usiminas e/ou Cosipa ou submetido a uma auto-avaliação através de questionário, a pontuação obtida é inserida neste sub-critério para compor a nota final de seu desempenho. Se o fornecedor possuir mais de uma certificação/auto-avaliação/auditoria, a nota final neste requisito é calculada através de média aritmética simples. Caso o fornecedor não tenha um Sistema de Gestão da Qualidade implantado e se o

mesmo não for auditado e nem lhe for solicitada uma auto-avaliação, a pontuação do sub-critério auditoria (10 pontos) não é ponderada dentro do Requisito de Qualidade - RQ.

2.1.3 - Nota de Reclamação na Aplicação do Material

Este sub-critério avalia as Reclamações Procedentes emitidas pelos usuários, provenientes de divergências detectadas na aplicação dos materiais, sendo representado pela equação:

$$\text{Nota de Reclamação} = \frac{(VF \times IR) - (NN \times VN)}{VF \times IR}$$

Onde: **VF** = Valor do faturamento do fornecedor;
IR = Índice de rejeição percentual parametrizado no SAP;
NN = Número de Reclamações Procedentes;
VN = Valor médio do custo para solucionar uma Reclamação.

2.2 - Requisito de Fornecimento (RF)

Este requisito avalia a pontualidade nas entregas e o cumprimento das quantidades fornecidas em relação às quantidades acordadas nos Pedidos de Compra. É representado pela equação:

$$\text{RF} = 0,70 \text{ CP} + 0,30 \text{ CQ}$$

2.2.1 - Cumprimento de Prazo (CP)

Avalia o cumprimento do prazo de entrega conforme critérios abaixo:

- Se o material for entregue na data especificada no Pedido de Compra, a nota do cumprimento do prazo desta entrega é 100;
- Se o material for entregue após a data prevista, a nota do cumprimento do prazo desta entrega é 1 (menor nota no SAP R/3).



O fornecedor deve certificar-se que a data de entrega constante no Pedido de Compra está conforme acordado. Caso não esteja, deverá solicitar ao comprador a correção da mesma.

Observação: Para cada nova entrega de material é recalculada a nota do Cumprimento do Prazo de acordo com a seguinte equação:

Nova nota do CP = 40% da nota anterior + 60% da nota atual

2.2.2 - Cumprimento da Quantidade (CQ)

Compara a quantidade recebida com a quantidade solicitada no Pedido de Compra:

- Se a quantidade entregue for igual à especificada no Pedido de Compra, a nota do cumprimento da quantidade desta entrega é 100;
- Se a quantidade entregue for maior que a especificada no Pedido de Compra e houver acordo prévio entre o fornecedor e o comprador, ou se for item de fabricação com previsão de faixa para excesso/falta, a nota do cumprimento da quantidade desta entrega é 100. Se ocorrer devolução do material por entrega em excesso, a nota será 1;
- Se a falta for inferior a 10% da quantidade especificada no Pedido de Compra, a nota do cumprimento da quantidade para esta entrega é 100;
- Se a falta for superior a 10% da quantidade especificada no Pedido de Compra, o mesmo permanecerá em aberto até a entrega do saldo pendente. Caso esta entrega não seja efetuada e o pedido for encerrado manualmente pelo comprador, a nota do cumprimento da quantidade será 1, salvo em situações previamente acordadas entre comprador e fornecedor.

O fornecedor deve certificar-se que a quantidade acordada está devidamente acobertada no Pedido de Compra. Caso não esteja, deverá solicitar ao comprador a revisão do pedido.

Observação: Para cada nova entrega de material é recalculada a nota do Cumprimento da Quantidade de acordo com a seguinte equação:

Nova nota do CQ = 40% da nota anterior + 60% da nota atual

2.3 - Requisito de Preço (RP)

Este requisito avalia o Nível e o Comportamento de Preço e é representado pela seguinte equação:

$$\text{RP} = 0,60 \text{ NP} + 0,40 \text{ CP}$$

Onde:

NP = Nível de Preço;

CP = Comportamento de Preço.

2.3.1 - Nível de Preço

- O sistema compara o preço efetivo do fornecedor com o preço de mercado;
- Calcula o preço de mercado, que é igual à média dos preços efetivos de todos os fornecedores deste material;
- O preço efetivo do fornecedor é comparado com o preço de mercado e o desvio percentual é calculado;
- O sistema atribui uma nota ao desvio;
- Esta nota é válida para um determinado material;
- O sistema repete a comparação entre o preço efetivo e o preço de mercado para cada um dos materiais do fornecedor;
- O sistema calcula a média a partir da soma das notas determinadas;
- Para pontuação do Nível de Preço (% da nota), ver tabela no sub-item 2.3.2.

2.3.2 - Comportamento de Preço

- O sistema utiliza os preços efetivos do ano anterior e do ano atual;
- O sistema calcula o desvio percentual entre os preços de mercado (novos e antigos);

- O preço efetivo do fornecedor é recalculado com este desvio percentual;
- Esse preço calculado é comparado ao preço atual sendo determinado um desvio percentual;
- O sistema atribui ao fornecedor a nota para este desvio;
- O sistema repete esse processo para todos os materiais adquiridos do fornecedor;
- O sistema calcula a média a partir da soma das notas determinadas;
- A pontuação do desvio do Comportamento de Preço (% da nota) é obtida conforme tabela a seguir:

**Tabela para Pontuação do Desvio
Nível e Comportamento de Preços**

| Desvio em % | | Nota |
|-------------|----|------|
| 0 | | 100 |
| 0 | 2 | 98 |
| 2 | 4 | 96 |
| 4 | 6 | 94 |
| 6 | 8 | 92 |
| 8 | 10 | 90 |
| 10 | 15 | 85 |
| 15 | 20 | 80 |
| 20 | 25 | 75 |
| 25 | 30 | 70 |
| 30 | 35 | 65 |
| 35 | 40 | 60 |
| 40 | 45 | 55 |
| 45 | 50 | 50 |
| 50 | 75 | 25 |
| >75 | | 1 |

3 - CONCEITUAÇÃO DO FORNECEDOR

A conceituação do fornecedor é obtida a partir do IDF, conforme tabela a seguir:

| Pontuação | Conceito |
|-----------|--------------|
| 95 a 100 | Ótimo |
| 80 a 94 | Bom |
| 65 a 79 | Regular |
| 0 a 64 | Insuficiente |

A pontuação do fornecedor é apurada via sistema SAP R/3. São geradas informações para as áreas de compras, para conhecimento e acompanhamento da performance de cada fornecedor e, quando necessário, são solicitadas ou tomadas medidas para a melhoria do seu desempenho.

Notas:

- I. A Usiminas e a Cosipa disponibilizam a pontuação do Índice de Desempenho do Fornecedor através do portal e-Fornecedores, via internet, para que o fornecedor tenha conhecimento de seu desempenho e possa buscar o aperfeiçoamento da Qualidade, Atendimento e Preço;
- II. Em toda ocorrência de não-conformidade o fornecedor é comunicado para tomada de ação corretiva;
- III. O fornecedor que apresentar conceito Insuficiente será automaticamente bloqueado no cadastro da Usiminas e da Cosipa e ficará impossibilitado de receber Solicitações de Cotação e Pedidos de Compra;
- IV. A Usiminas e a Cosipa buscam valorizar os fornecedores que apresentam bom desempenho.

4 - CÁLCULO DO IDF - MATÉRIAS-PRIMAS ELABORADAS

Vide item 2, exceto o sub-item 2.1.1, que terá a descrição conforme sub-item 4.1.

4.1 - Índice de Qualidade (IQ)

Este sub-critério avalia a conformidade técnica das matérias-primas elaboradas fornecidas a Usiminas e Cosipa. Os resultados das análises química e física efetuadas em seus laboratórios são comparados com a especificação constante no Pedido de Compra e/ou documentos nele referenciados. O IQ é calculado através da equação abaixo:

$$IQ = \frac{\text{Nº de Resultados Conformes}}{\text{Total dos Resultados Analisados}} \times 100$$

Para as matérias-primas cujos resultados de análise são enviados pelo fornecedor, o IQ será calculado com base nestes, desde que sejam considerados válidos pela Usiminas ou Cosipa.

5 - CÁLCULO DO IDF - MATÉRIAS-PRIMAS PRIMÁRIAS

5.1 - Avaliação

A avaliação do fornecedor é feita considerando-se dois fatores:

Índice TécnicoIT
Índice de Evolução de DesempenhoIED

O Índice de Desempenho do Fornecedor é calculado através da equação:

$$\text{IDF} = 0,5 \text{ IT} + 0,5 \text{ IED}$$

5.2 - Índice Técnico (IT)

Este requisito avalia a qualidade das matérias-primas fornecidas e o atendimento das datas e pesos programados.

Para o cálculo do IT são ponderadas todas as entregas efetuadas no mês anterior ao corrente.
O IT é calculado através da seguinte equação:

$$\text{IT} = 0,7 \text{ IQ} + 0,30 \text{ RA}$$

Onde:

IQ = Índice de Qualidade
RA = Requisito de Atendimento

5.2.1 - Índice de Qualidade (IQ)

Este sub-critério avalia a conformidade técnica das matérias-primas primárias fornecidas a Usiminas e Cosipa. Os resultados das análises química e física efetuadas em seus laboratórios são comparados com

a especificação constante no Pedido de Compra e/ou documentos nele referenciados. O IQ é calculado através da equação abaixo:

$$IQ = \frac{\text{Nº de Resultados Conformes}}{\text{Total dos Resultados Analisados}} \times 100$$

Para as matérias-primas cujos resultados de análise são enviados pelo fornecedor, o IQ será calculado com base nestes, desde que sejam considerados válidos pela Usiminas ou Cosipa.

5.2.2 - Requisito de Atendimento (RA)

Neste requisito o fornecedor é avaliado quanto ao atendimento das datas e pesos programados. O valor de RA é calculado conforme equação abaixo:

$$RA = 0,50 PL + 0,50 IPE$$

Onde:

PL = Peso por Lote

IPE = Índice de Performance de Embarque

5.2.2.1 - Peso por Lote (PL)

Este sub-critério avalia a performance do fornecedor no atendimento à programação mensal preestabelecida, comparando o peso real recebido com o programado. Admite-se uma tolerância de 10% na pesagem total, para mais ou menos, de acordo com o peso médio preestabelecido.

O cálculo do peso médio por vagão/composição a ser considerado é feito com base no recebimento de cada mês do ano e adotado para o mês seguinte.

O valor de PL é obtido através da seguinte equação:

$$PL = \frac{\text{Total Lotes Recebidos Dentro da Tolerância}}{\text{Total Lotes Programados}} \times 100$$

5.2.2.2 - Índice de Performance de Embarque (IPE)

Neste sub-critério compara-se a data real de recebimento das matérias-primas com as datas programadas para o mês, levando-se em consideração o local previsto de entrega no Pedido de Compra.

O valor do IPE é obtido através da equação abaixo:

$$\text{IPE} = \frac{\text{Número de Datas Atendidas}}{\text{Número de Datas Programadas}} \times 100$$

5.3 - Índice de Evolução de Desempenho (IED)

Este índice avalia a capacidade do fornecedor em adotar medidas corretivas e de rastreabilidade para sanar ou reduzir as não-conformidades, possibilitando assim, medidas seguras de melhoria e manutenção da qualidade das matérias-primas e do atendimento das datas e pesos programados.

Para o cálculo do IED são considerados os Índices Técnicos (IT) dos 3 meses anteriores ao último mês avaliado, onde o mês 1 é o mês imediatamente anterior a este e assim sucessivamente.

O IED é calculado através da seguinte equação:

$$\text{IED} = 0,5 \text{ IT}_{\text{mês 1}} + 0,3 \text{ IT}_{\text{mês 2}} + 0,2 \text{ IT}_{\text{mês 3}}$$

5.4 - Conceituação

Vide item 3.

6 - AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE SERVIÇOS

O fornecedor de serviços é avaliado nos requisitos aplicáveis ao seu fornecimento, possibilitando ações que buscam melhoria da gestão da qualidade, segurança e saúde ocupacional e redução de impactos ambientais.

A avaliação do desempenho de uma empresa em um contrato é feita através do somatório das notas obtidas nos **Aspectos Operacionais**, que representam 50% do peso total e nos **Aspectos Administrativos**, que representam os outros 50% do peso, conforme quadro a seguir:

| Áreas envolvidas | | Sigla | MODELOS DE AVALIAÇÃO | | | | | | | | | |
|--|--|-------|--|----------|-------------|--|-------------------------|------------------|-----------|-----|-----|------|
| | | | Aspectos Operacionais Avaliação: por contrato | | | Aspectos Administrativos Avaliação: por empresa | | | | | | |
| | | | Gestão | Tributos | Patrimonial | Segurança do Trabalho | Medicina do Trabalho | Meio Ambiente | Auditoria | | | |
| 1 | Gestores (Fiscais) dos contratos | -- | X | | | | | | | | | |
| 2 | Gerência de Processamento Financeiro | FFP | | X | | | | | | | | |
| 3 | Gerência de Segurança Patrimonial e Serv. Gerais | PRG | | | X | | | | | | | |
| 4 | Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho | PRM | | | | X | X | | | | | |
| 5 | Superintendência de Meio Ambiente | U-IGA | | | | | | X | | | | |
| 6 | De acordo com o propósito da Auditoria | -- | | | | | | | | | X | |
| Peso das avaliações | | | 50% | 5% | 5% | 5% | 5% | 15% | 5% | 10% | 20% | 100% |
| Periodicidade de realização | | | 1 vez no quadrimestre, exceto as Auditorias que são eventuais. | | | | | | | | | |
| Fechamento da avaliação e geração dos relatórios | | | Na 1ª quinzena após o fechamento do quadrimestre. | | | | | | | | | |



No Aspecto Operacional a avaliação é realizada pelos Gestores dos Contratos. Já no Aspecto Administrativo são avaliados os requisitos Tributos, Segurança Patrimonial, Segurança do Trabalho, Segurança e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e Auditoria, sendo cada critério avaliado pela área correspondente da Usiminas ou Cosipa.

6.1 Aplicação

Somente são realizadas avaliações dos contratos considerados “estratégicos” sendo que a seleção destes é feita pela Gerência de Contatos.

Eventualmente, algum aspecto administrativo poderá não ser avaliado por todas as unidades avaliadoras. Neste caso, o peso daquela área é transferido proporcionalmente para as demais avaliações. Havendo uma nota na última avaliação daquele item, esta nota será considerada válida até que se tenha uma nova nota de avaliação.

Para os demais contratos, inclusive os do tipo "Spot / Obra Certa", a avaliação não é obrigatória. Porém, caso seja realizada, será considerada para efeito de cálculo da média global do fornecedor.

6.2 Acesso às Pontuações

O conhecimento e o acesso às notas obtidas nas avaliações pelas empresas contratadas ocorre através da internet, pelo portal e-Fornecedores, que disponibiliza as informações em tempo real.

Nota:

Caso a nota global do contrato seja inferior a “60%”, para a manutenção do mesmo, o fornecedor deverá apresentar para aprovação da Usiminas/Cosipa, um plano de ação para implementação de melhorias.

6.3 - Periodicidade da Avaliação

A avaliação dos fornecedores de serviços é realizada a cada quadrimestre, sendo:

- Desempenho Operacional: avaliado no mínimo uma vez no quadrimestre;
- Desempenho Administrativo: avaliado no final de cada quadrimestre;
- Auditoria: eventual, ficando a critério dos envolvidos a sua realização;
- No caso específico dos serviços de abastecimento e escoamento, a frequência de realização da avaliação é determinada pela Superintendência de Logística da Usiminas/Cosipa.

6.4 Cálculo do IDF - Fornecedores de Serviços Continuados

A avaliação da empresa contratada é feita considerando o conceito global para cada contrato que essa empresa possui com a Usiminas ou Cosipa. Este conceito é obtido através da equação abaixo:

$$\frac{\sum \text{Notas das Avaliações Realizadas do Contrato (Aval. Operac)}}{\text{N.º de Avaliações Realizadas no Período}} + \text{Avaliações Administrativas}$$

O Índice de Desempenho do Fornecedor é calculado através da seguinte equação:

$$\text{IDF} = \frac{\sum \text{das Notas dos Contratos}}{\text{Nº de Contratos Avaliados}}$$

Não são avaliadas: empresas certificadoras e qualificadoras, concessionárias de serviços públicos, contratos de comodato e locação de imóveis, autônomos e empresas de comunicação e publicidade.

6.5 - Conceituação dos Fornecedores

A conceituação do fornecedor de serviços é obtida a partir de sua pontuação conforme tabela a seguir:

| Conceito | Pontuação |
|--------------|-----------|
| Ótimo | 95 a 100 |
| Bom | 80 a 94 |
| Regular | 50 a 79 |
| Insuficiente | 0 a 49 |

6.6 - Padrão de Aceitabilidade da Prestação do Serviço

Se a conceituação global do fornecedor for Insuficiente, ele será bloqueado no cadastro da Usiminas e da Cosipa.

7 - OCORRÊNCIAS QUE MAIS AFETAM A IMAGEM DO FORNECEDOR

7.1 - Não-Conformidade

A não-conformidade, em qualquer situação, deprecia a imagem do fornecedor. Não-conformidades são imediatamente interpretadas como falha de processo e de prevenção. Portanto, a busca pela qualidade total deve ser constante.

As não-conformidades técnicas são faltas graves, podendo resultar na eliminação do fornecedor do cadastro. Por outro lado, o atendimento sempre em conformidade com as especificações e adequado ao uso, colocará o fornecedor em posição privilegiada, possibilitando que o mesmo participe do programa de **Qualidade Assegurada**.

7.2 - Desvio na Aplicação do Material

O PDF conta também com uma ferramenta adicional para avaliação de desempenho dos fornecedores, que é o **Registro de Desvios na Aplicação do Material**, permitindo aos usuários registrarem, de forma simples e objetiva, as reclamações com referência à aplicação de materiais. Através deste sistema, todas as não-conformidades na aplicação (performance/vida útil) são registradas e analisadas.

Fornecedor, Suprimentos e Usuários participam desta análise e definem as responsabilidades em cada situação. Sendo a responsabilidade do fornecedor, a ocorrência é armazenada em seu histórico e fará parte do cálculo do IDF - Índice de Desempenho do Fornecedor. Ações corretivas e planos de melhoria serão propostos e acompanhados através do sistema.

7.3 - Pontualidade

A garantia do cumprimento dos prazos contratuais é hoje condição básica para a definição do fornecedor a ser contratado.

Com a política de redução dos estoques, tornam-se necessários fornecedores cada vez mais confiáveis e conscientes da sua importância no processo de abastecimento de uma siderúrgica.

8 - QUALIDADE ASSEGURADA

A Qualidade Assegurada está ao alcance de todos os fornecedores. Esta poderá ser conquistada pelo fornecedor através do seu desempenho global.

Os fornecedores selecionados para receberem o título de Qualidade Assegurada serão convidados a assinar contrato de relacionamento especial com Usiminas e/ou Cosipa, comprometendo-se com maiores responsabilidades nos fornecimentos de seus produtos, assumindo definitivamente a inspeção final e a total garantia da conformidade com as especificações contidas nos documentos de compra.

8.1 - Qualidade Assegurada para Fornecedores de Materiais Gerais

Fatores básicos para obtenção do título de Qualidade Assegurada:

- Ter apresentado nos últimos doze meses $IDF \geq 90$;
- Não ter ocorrência de não-conformidade técnica ou reclamação procedente por parte da Usiminas/ Cosipa nos últimos doze meses;
- Possuir Licença Ambiental de Operação - LO (quando aplicável, conforme legislação);
- Possuir certificação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Ter validação da Superintendência de Suprimentos e da principal superintendência usuária envolvida.

8.2 - Qualidade Assegurada para Fornecedores de Matérias-Primas e Refratários

Fatores básicos para obtenção do título de Qualidade Assegurada:

- Ter apresentado nos últimos doze meses $IDF \geq 90$;
- Não ter ocorrência de não-conformidade técnica com devolução nos últimos doze meses;
- Não ter registro de Reclamação na Aplicação do Material;
- Possuir certificação do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Possuir Licença Ambiental de Operação - LO (quando aplicável, conforme legislação);
- Ter validação da Superintendência de Suprimentos e da principal superintendência usuária envolvida.

9 - ALTO DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Considera-se fornecedor com Alto Desempenho aquele que, durante um período mínimo de doze meses, mantiver uma pontuação no $IDF \geq 95$ sem apresentar

não-conformidades ou restrições cadastrais e esteja fornecendo regularmente.

Os fornecedores com Alto Desempenho poderão ser incentivados a ampliar sua relação comercial com a Usiminas e a Cosipa, em função do nível de excelência alcançado. Neste caso, serão convidados a participar do desenvolvimento de itens com potencial de melhoria na aplicação e que apresentem impactos operacionais com relação a custo, qualidade, produtividade, segurança e meio ambiente.

10 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser emitido pela Usiminas e/ou Cosipa mediante solicitação formal do fornecedor, baseado nos índices obtidos pelo mesmo através de seu IDF. Para a obtenção do Atestado o fornecedor deverá atender aos critérios abaixo:

- Apresentar IDF ≥ 90 pontos;
- Não ter apresentado nenhuma não-conformidade técnica nos últimos doze meses;
- Possuir pontuação ≥ 90 no Requisito Fornecimento RF;
- Estar ativo e sem restrição no cadastro de fornecedores da Usiminas e/ou Cosipa por um período mínimo de doze meses, fornecendo regularmente.

11 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Os fornecedores que participarão das consultas de preço são selecionados considerando principalmente:

- Fornecedor com Qualidade Assegurada
- Pontuação do IDF

Fornecedores com baixo desempenho terão oportunidade desde que apresentem plano de ação com melhorias para a otimização do seu desempenho e que este plano seja aceito pela Usiminas ou Cosipa.

12 - PRÊMIO FORNECEDOR DESTAQUE DO ANO

Através do “Prêmio Fornecedor Destaque do Ano” a Usiminas e a Cosipa reconhecem anualmente os fornecedores que mais se destacaram.

O Prêmio é concedido para as seguintes categorias:

- Materiais Gerais
- Matérias-Primas e Refratários
- Serviços

Os vencedores são escolhidos por uma comissão julgadora composta por superintendentes e gerentes das áreas de Suprimentos, Qualidade e Produção.

12.1 - Critérios para definição do Fornecedor Destaque do Ano nas categorias Materiais Gerais e Matérias Primas e Refratários

São observados, na seqüência abaixo, os seguintes critérios para a definição do fornecedor a ser premiado:

- Fornecedor com Qualidade Assegurada;
- Índice de Desempenho por CNPJ (localização do empreendimento);
- Nível de relação/ inovação em parceria com a Usiminas/Cosipa:
 - Redução/eliminação de inspeção
 - JIT - *Just in Time*
 - Sinergia
 - Contrato de longo prazo
- Desenvolvimento conjunto de produtos;
- Eficácia no atendimento às reclamações e solicitações;
- Ações Ambientais;
- Esforço de redução de:
 - *Lead Time*
 - Tempo de Ciclo
 - Custo

12.2 - Critérios para Definição do Fornecedor Destaque do Ano na Categoria Serviços

Concorrerão ao prêmio apenas as empresas que prestam serviços estratégicos e continuados nas áreas de operação e manutenção da Usiminas/Cosipa. Para definição do ganhador é feito um *ranking* das empresas que apresentaram as melhores médias, baseando-se nas Avaliações de Desempenho dos últimos quadrimestres. São consideradas também algumas informações adicionais das empresas concorrentes, tais como: efetivo, certificações, escopo dos serviços prestados, faturamento médio mensal, tempo de relacionamento, atuação na área de responsabilidade social, ocorrência de acidentes SPT/CPT e paralisações dos serviços.

13 - E-FORNECEDORES

Os fornecedores da Usiminas e Cosipa têm acesso, via internet, ao portal e-Fornecedores (<https://portal.e-fornecedores.ind.br>).

Através deste portal, o fornecedor pode:

- Receber e responder cotações;
- Receber novos Pedidos de Compra e acompanhar sua carteira de itens pendentes;
- Receber desenhos referenciados na especificação dos materiais;
- Enviar via EDI - Transmissão Eletrônica de Dados, as informações referentes às notas fiscais emitidas para a Usiminas/Cosipa;

Pode também visualizar:

- Programas de remessa;
- Carteira financeira e pagamento de faturas;
- Dados de avaliação - Índice de Desempenho do Fornecedor;
- Informações gerais de fornecimento, notícias, observações, circulares, diretrizes de compra etc.



Para outras informações sobre o
PDF - Processo de Desenvolvimento de Fornecedores
da Usiminas e Cosipa, entrar em contato com a
Gerência de Compras Gerais e Almoxarifado - IUG

Usiminas - Tel.: 31 3829 4206
Cosipa Tel.: 13 3362 3303

ou

Gerência de Contratos - IUC
Usiminas / Cosipa - Tel.: 31 3499 8451



Agosto/2007



